



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

UBERLÂNDIA

1 ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPHAC - CONSELHO MUNICIPAL DO
2 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE
3 UBERLÂNDIA, realizada aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às dezessete horas e
4 trinta minutos, na Sala de Reuniões da Casa de Cultura, sob a presidência de Valéria Maria Queiroz
5 Cavalcante Lopes, estando presentes à reunião os conselheiros e convidados que assinam a seguir:
6 **Luiz Eduardo C. Peppe** _____
7 **Rosa Maria Marra** _____
8 **Beatriz de Melo** _____
9 **Antônio Ricardo Souza** _____
10 **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____
11 **Marília M.B.Teixeira Vale** _____
12 **Maria Carolina R. Boaventura** _____
13 **Alessandra S. Rodrigues** _____
14 **Márcia Mattos Dorneles** _____
15 **Florisvaldo P. Ribeiro Jr.** _____
16 **Olga Helena da Costa** _____
17 **Alexsandra V.Rocha** _____

18 A reunião tem como pontos de pauta: 1- Informes; 2- Leitura e aprovação de atas; 3-Deliberação de
19 sinalização do espaço cultural no Mercado Municipal; 4- Discussão e deliberação sobre a minuta de lei
20 que dispõe sobre o Prêmio anual do Patrimônio Cultural de Uberlândia. Iniciando a reunião, a Presidenta
21 **Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, a partir de agora denominada Valéria, cumprimentou os
22 presentes e passou aos informes: A conselheira **Beatriz de Melo** informou que justificaram as ausências
23 Paulo Henrique Carrara Arantes e Galba Crosara; **Valéria** convidou para a Semana Nacional de Museus
24 sendo que nesta data a Secretaria Municipal de Cultura, através da Divisão de Patrimônio Histórico estará
25 distribuindo os joguinhos que enfocam o trabalho de Educação Patrimonial. **Valéria** ratificou a
26 necessidade de se resolver a questão dos faltosos já que os mesmos já foram informados quanto ao que
27 estabelece o Estatuto, inclusive estando a UNITRI, já pela segunda vez, notificada quanto à necessidade
28 de encaminhar conselheiros que participem das reuniões. Como não encaminharam, esta Instituição foi
29 desligada do Conselho e a vaga das Faculdades de Ensino Superior está sem representante até que outra
30 Instituição se candidate ou seja convidada a ocupá-la; falou também da possibilidade alterar o número de
31 reuniões do Conselho, sugerindo que se fizesse apenas uma reunião mensal e não quinzenais; ao que o
32 conselheiro **Antônio Ricardo Souza** discordou visto que a sociedade carece de iniciativas de preservação
33 e políticas públicas em relação ao Patrimônio Cultural e as iniciativas neste sentido não devem ser
34 restringidas. Em seguida, **Valéria** comentou sobre a visita feita à E.E.Enéas Oliveira Guimarães, sendo
35 que a comissão que realizou a visita considerou que a reforma poderia iniciar na parte anexa à casa e
36 estaremos aguardando o Projeto completo, com todas as especificações da reforma inclusive da
37 construção mais antiga e que está em processo de tombamento para deliberarmos quanto a viabilidade de
38 execução da proposta. Em seguida, passou-se ao terceiro item da pauta e foram mostradas fotos da
39 proposta da Secretaria Municipal de Cultura quanto à sinalização no Espaço Cultural do Mercado
40 Municipal e após análise, a proposta foi acatada, com uma abstenção. A conselheira **Marília M.B.T.Vale**
41 questionou se havia alguma cláusula nos contratos de locação dos espaços do Mercado especificando
42 sobre sinalizações e propagandas, ao que **Valéria** respondeu que não tem conhecimento de nenhuma e
43 falou também que a Secretária de Cultura, em exercício, Maria José Moreira de Oliveira Torres sugeriu a
44 criação de um manual orientado em relação aos bens tombados, sendo interessante começar pelo Mercado
45 Municipal. O conselheiro **Florisvaldo P. Ribeiro Jr** colocou que o manual visa a conscientização em



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

46 relação às intervenções permitidas ou não nos bens tombados e é uma iniciativa válida. **Marília** comentou
47 que as diretrizes contidas nos Dossiês de tombamento têm este papel mas um documento que oriente de
48 forma geral é bastante interessante. **Valéria** sugeriu que se voltasse essa ação, primeiramente, para o
49 Mercado já que este estaria já em funcionamento; abordou, em seguida, a questão levantada pelo
50 conselheiro **Antônio Ricardo Souza**, já que este tem recebido reclamações quanto ao calçamento do
51 estacionamento no Mercado, ao que o conselheiro falou da importância e necessidade de refazer o
52 calçamento. A conselheira **Marília M.B.T.Vale** comentou sobre o processo de reforma e restauração do
53 Mercado, das dificuldades encontradas para a realização dos trabalhos e que, de modo geral, acha positivo
54 o resultado obtido; ao que o conselheiro **Antônio Ricardo Sousa** insistiu quanto à necessidade de
55 correção do calçamento pois não fazê-lo caracteriza desrespeito e descumprimento quanto aos anseios da
56 comunidade e já que essa iniciativa não carece de projeto para ser melhorado, caso a Empresa não o faça,
57 pode ser verificar a possibilidade de providências judiciais para que a mesma faça o serviço, cabendo até
58 mesmo suspensão de pagamento visto ser inaceitável concordar com mão-de-obra tão deficitária. Passou-
59 se ao quarto item da pauta e devido ao adiantado da hora, combinou-se que o mesmo será objeto de
60 discussão na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Beatriz de Melo, assino a presente ata que,
61 após lida e aprovada, será assinada também pelos demais participantes conforme lista de presença.
62 Uberlândia, 06 de maio de 2009.